



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 2175, de 10 de Janeiro de 2020.**

**"Cancela o Pagamento do Desdobro e a Gratificação de Direção a Professora Municipal que identifica, a partir de 1° de Janeiro de 2020".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando interesses dos serviços municipais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, fica cancelado a partir do dia 1° de Janeiro de 2020, o pagamento do Desdobramento, e da gratificação de direção a Professora Jovana Zimmer, concedida pelas Portarias n°. 2131, de 16 de Setembro de 2019 e pela Portaria n° 2063, de 04 de Fevereiro de 2019.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE  
Em, 10 de Janeiro de 2020.**

**VILSON PEDRO SCHMIDT  
Prefeito em Exercício**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Coordenador Geral  
da Administração